

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA

**SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
015/2015**

Segundo Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo 015/2015 que, entre si, celebram a Câmara de Vereadores de Nova Santa Rita e J. F. de Souza – Jornal Estação ME, CNPJ nº 00.402.364/0001-06.

O presente Termo de Aditamento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo de nº 015/2015 por mais 12(doze) meses, com base no inciso II, art. 57, da Lei 8.666/93, prazo este que já foi prorrogado uma vez pelo termo de aditamento 006/2016.

O preço ajustado na cláusula quarta do contrato administrativo 015/2015, devidamente atualizado pelo INPC é de R\$ 17,23 (dezesete reais e vinte e três centavos) centímetro/coluna, conforme cláusula quinta do mesmo contrato.

As partes confirmam e ratificam todos os Itens e Cláusulas do Contrato Administrativo de nº 015/2015 que não foram alterados ou revogados, mesmo tacitamente, por este Termo.

Processo 030/2017.

Nova Santa Rita, 19 de abril de 2017.